



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 007/95

"DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA MUNICIPALIDADE"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e em especial ao disposto no Artigo 15, Incisos e Parágrafos, da Lei nº 8666/93, e alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94;

D=E=C=R=E=T=A:

- ART. 1º)** Fica padronizada a frota de veículos leves desta Municipalidade (Prefeitura e Câmara Municipal), para a marca Volkswagen, tendo em vista Parecer dos encarregados dos setores competentes desta Prefeitura.
- ART. 2º)** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- ART. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 27 DE MARÇO DE 1995

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secr. de Gabinete -